

RESOLVE:

I – ATRIBUIR, à servidora LUIZA RIBEIRO DA FONSECA, regime de Dedicação Exclusiva com gratificação de 70% (setenta por cento) do vencimento referente ao seu cargo, até ulterior deliberação.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, aos 07 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 768796

PORTARIA Nº 075/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, da Lei Estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que estabelece a Gratificação por Regime Especial de Trabalho no âmbito do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará; CONSIDERANDO a previsão contida no parágrafo único, do art. 47, da Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 04/2022 – MPC/PA – Colégio; CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro, realizado pelo Departamento de Finanças e Orçamento, e a consequente compatibilidade da despesa com as leis orçamentárias em vigor, nos termos do que demanda o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a complexidade, a essencialidade e a continuidade das atividades desenvolvidas junto ao Centro de Apoio Operacional, que demandam alto grau de responsabilidade e disponibilidade do servidor;

CONSIDERANDO a Declaração de Dedicação Exclusiva, na qual o servidor firma o compromisso de não exercer qualquer outra atividade remunerada, seja ela de natureza pública ou privada, comprometendo-se com disponibilidade exclusiva às funções perante o Ministério Público de Contas do Estado, excetuada a possibilidade de figurar como sócio ou acionista de empresas privadas, desde que não praticada a administração ou a gerência da entidade;

RESOLVE:

I – ATRIBUIR, ao servidor cedido IRAN SOARES DOS SANTOS, regime de Dedicação Exclusiva com gratificação de 70% (setenta por cento) do vencimento referente ao seu cargo, no Órgão de origem, até ulterior deliberação.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, aos 07 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 768788

PORTARIA Nº 076/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, da Lei Estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que estabelece a Gratificação por Regime Especial de Trabalho no âmbito do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará; CONSIDERANDO a previsão contida no parágrafo único, do art. 47, da Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 04/2022 – MPC/PA – Colégio; CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro, realizado pelo Departamento de Finanças e Orçamento, e a consequente compatibilidade da despesa com as leis orçamentárias em vigor, nos termos do que demanda o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a complexidade, a essencialidade e a continuidade das atividades desenvolvidas à frente do Departamento de Aquisição, Contratos e Convênios do MPC/PA, que demandam alto grau de responsabilidade e disponibilidade da servidora perante a alta administração do Ministério Público de Contas do Estado;

CONSIDERANDO a Declaração de Dedicação Exclusiva, na qual a servidora firma o compromisso de não exercer qualquer outra atividade remunerada, seja ela de natureza pública ou privada, comprometendo-se com disponibilidade exclusiva às funções perante o Ministério Público de Contas do Estado, excetuada a possibilidade de figurar como sócio ou acionista de empresas privadas, desde que não praticada a administração ou a gerência da entidade;

RESOLVE:

I – ATRIBUIR, à servidora cedida NAZARÉ DO SOCORRO GILLET DAS NEVES, regime de Dedicação Exclusiva com gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento referente ao seu cargo, no Órgão de origem, até ulterior deliberação.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, aos 07 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 768790

PORTARIA Nº 074/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, da Lei Estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que estabelece a Gratificação por Regime Especial de Trabalho no âmbito do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará; CONSIDERANDO a previsão contida no parágrafo único, do art. 47, da Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 04/2022 – MPC/PA – Colégio; CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro, realizado pelo Departamento de Finanças e Orçamento, e a consequente compatibilidade da despesa com as leis orçamentárias em vigor, nos termos do que demanda o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a complexidade, a essencialidade e a continuidade das atividades desenvolvidas à frente da Assessoria Jurídica do MPC/PA, que demandam alto grau de responsabilidade e disponibilidade do servidor perante a alta administração do Ministério Público de Contas do Estado;

CONSIDERANDO a Declaração de Dedicação Exclusiva, na qual o servidor firma o compromisso de não exercer qualquer outra atividade remunerada, seja ela de natureza pública ou privada, comprometendo-se com disponibilidade exclusiva às funções perante o Ministério Público de Contas do Estado, excetuada a possibilidade de figurar como sócio ou acionista de empresas privadas, desde que não praticada a administração ou a gerência da entidade;

RESOLVE:

I – ATRIBUIR, ao servidor SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT, regime de Dedicação Exclusiva com gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento referente ao seu cargo até ulterior deliberação.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, aos 07 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 768785

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 0884/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 08/03/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para exercer os cargos de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, e Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante os afastamentos dos titulares, UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL e ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, respectivamente, no período de 08 a 09/03/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 768714

CONTRATO**NO do Contrato: 032/2022-MP/PA.****Modalidade de Licitação: Concorrência Pública 002/2021-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ/MF nº. 20.008.729/0001-11)

Objeto: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES: Contratação de Projetos para o terreno da antiga empresa Grisólia, Av. 16 de Novembro – Cidade Velha – Belém – PA. Data da Assinatura: 07/03/2022

Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023

Valor Global: R\$ 70.456,13 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos)

Dotação Orçamentária:

Classificação:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e defesa dos direitos constitucionais

Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários
 Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Junior
 Endereço da Contratada:
 Travessa Três de Maio, 31-A, sala 01, Bairro de Fátima, CEP: 66.060-600, Belém-PA, Telefone: (91) 98012-5668 / (91) 983020024, e-mail: omm-servicos@bol.com.br,

Protocolo: 768452

EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 039/2022-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 002/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares para reforma do Auditório do Edifício Sede do MPPA.

Data da Assinatura: 07/03/2022.

Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023.

Valor Global: R\$ 15.210,85 (quinze mil, duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e defesa dos direitos constitucionais

Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Fonte: 0103 – Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior.

Endereço da Contratada: Travessa Três de Maio, 31-A, sala 01, Bairro de Fátima, CEP: 66.060-600, Belém-PA, Telefone: (91) 98012-5668 / (91) 983020024, e-mail: ommservicos@bol.com.br.

Protocolo: 768675

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Núm. do Contrato: 026/2017-MP/PA (Nº Equatorial – 1003963598).****Núm. da Apostila: 005**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular o uso do sistema de distribuição de energia elétrica - CUSD, para suprir o Prédio das Promotorias de Justiça de Ananindeua/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela Empresa, a partir de 12/05/2022, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato nº 026/2017-MP/PA.

Data de Assinatura: 07/03/2022.

Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior; Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 768449

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Convite****Número: 002/2022.**

Objeto: Execução de serviços complementares para o imóvel sede do MPPA no município de Altamira/PA.

Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de pendrive ou similar. Responsável pelo certame: Leila Maria Marques de Moraes.

Local de Abertura: Auditório Natanael Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém – PA.

Data da Abertura: 16/03/2022.

Credenciamento: 09:30h (horário local).

Início da Sessão: 10:00h (horário local).

Orçamento: Atividade: 12101.03.091.1494.8758–Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações;

Fonte: 0101 – Recurso Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários - Superávit.

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Júnior.

Protocolo: 768802

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Núm. da Dispensa: 005/2022-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ALBINO DOS S CARDOSO-ME (CNPJ: 11.869.438/0001-27).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Bagre/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 07/03/2022

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 339040. Fonte de Recurso: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 768503

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato da PORTARIA nº 010/2022 – Procedimento Preparatório nº 000944-151/2021 (eletrônico)**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000944-151/2021 (eletrônico) que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração: 010/2022-MP/6ªPJDPMPA

Objeto: Apurar a denúncia da Procuradoria da Fazenda Nacional da 1ª Região (Estado do Pará) em relação à omissão da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (SEMOB) em exigir da empresa Barata Transportes Ltda a certidão de regularidade fiscal para instruir o processo de autorização do serviço de transporte público de passageiros no Município de Belém.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 768560

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º006/2022/1ªPJJA/MP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000259-200/2021

OBJETO: Em defesa dos direitos individuais e indisponíveis dos infantes Y. V. L. L. B., de 11 anos de idade, N. A. D. S. G., de 10 anos de idade, J. G. S. D. M. D., de 17 anos de idade, O. T. D. S., de 7 anos de idade e M. C. D. S. E. S. M, de 13 anos de idade, e para acompanhar e fiscalizar as ações da SEMED no que se refere a tramitação dos pedidos de carga horária diferenciada e pedidos de afastamento dos profissionais da educação que tem filhos, menores de idade, com deficiência, figurando como interessada a SEMED

Protocolo: 768565

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 005/2022-MP/3ªPJ-PGM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo da PJ de Paragominas, respondendo pela 3ª PJ Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, PORTARIA nº 005/2022-MP/3ªPJ-PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 005/2022-MP/3ªPJ-PGM

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Objeto: apurar crime previsto na Lei 9.605/1998.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo da PJ de Paragominas, respondendo pela 3ª PJ Paragominas

Protocolo: 768562

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 004/2022**

Simp: 000420-136/2021

A Promotora de Justiça, Respondendo pela PJ de São João de Pirabas/PA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, registrado no simp sob o nº 000420-136/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331, Centro, Cep:68.719-000- São João de Pirabas- Pará- fone:(91)3449-1106 PORTARIA nº 004/2022 (Simp nº 000420-136/2021)

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Acompanhar a retomada das aulas presenciais do calendário letivo 2022, no município de São João de Pirabas/PA.

Gabriela Rios Machado- Promotora de Justiça

Protocolo: 768571